

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

REQUERIMENTO Nº , de 2018

(Do Sr. Goulart)

Requer realização de audiência pública para apurar possíveis violações da Legislação Nacional, principalmente as funções próprias do sistema financeiro, por Concessionárias de Energia Elétrica, não enquadradas como instituição financeira, pela criação e credenciamento de estabelecimentos comerciais, não autorizados pelo Banco Central, para recebimento de contas de energia elétrica e prática abusiva na cobrança de tarifas adicionais.

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de alterar o Requerimento nº 169, de 2018, aprovado na reunião da CDEICS, do dia 26.06.2018, no sentido de excluir a seguinte instituição convidada:

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

E incluir a seguinte instituição:

Ministério Público do Trabalho.

Por fim, trocar a audiência pública em sessão conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e colocar em seu lugar a Comissão de Finanças e Tributação.

É conveniente repisar os assuntos que serão tratados nessa audiência pública:

Debater possíveis infrações que envolvem a criação e credenciamento de estabelecimentos comerciais como correspondentes bancários pelas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica, com a finalidade de exercício das funções próprias do Sistema Bancário reguladas pelo Banco Central, pela prática de cobrança de tarifas adicionais, pela imposição de novas obrigações aos seus consumidores, pela possível apropriação de custos como lucros, pela possível sonegação de Tributos Federais, pela possível exploração de sua rede criada e credenciada, praticando tarifas inferiores a seus custos, imputando possíveis práticas de desvio de função aos empregados da sua rede credenciada, possível imposição de jornada de trabalho exaustiva, esclarecimentos sobre a previsão custos embutidos nas contas de energia elétrica, para contratação e pagamento de tarifas à rede bancária e possível decisão unificada do sistema de Distribuição de Energia Elétrica, praticada pelas suas Concessionárias caracterizando prática de cartelização entre outras infrações.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2018.

Deputado **Goulart**

(PSD/SP)